



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

50013/2024
e-PAD: 16.526/2024
Data: 24/04/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A BRASIL POSITIVO

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, com fulcro no disposto dos art. 76, II, alínea “a”, Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, IV, e 8º, IV, Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, II, Instrução Normativa n. TRT3 44/2018, e-PAD 1.588/2024 transfere em **DOAÇÃO à BRASIL POSITIVO**, CNPJ 12.530.623/0001-55, estabelecida na BC Manoel Rodrigues da Silva nº 12 – Santa Martha – Vitória/ES, neste ato representada por Guilherme Borges Barboza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.729.725, expedida pela SSP-ES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 019.822.757-40, os bens inservíveis, classificados como irrecuperáveis, avaliados em **R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)** conforme laudo de avaliação do Lote Triagem 14/2023 em anexo.

A DONATÁRIA se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

A DONATÁRIA declara ter conhecimento e ciência



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**
Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

BRASIL POSITIVO
Guilherme Borges Barboza
Diretor Presidente

Declaração de não vinculação com os pleitos eleitorais de 2024

Eu, Guilherme Borges Barboza, CPF: 019.822.757-40, Diretor Presidente da Brasil Positivo, e representante da instituição inscrita sob o CNPJ nº 12.530.623/0001-55, DECLARO que nenhum dos membros do Conselho Diretivo desta instituição possui vinculação com os pleitos eleitorais do ano de 2024.

Vitória, 23/04/2024.

Guilherme Borges Barboza
Diretor Presidente

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Secretaria de Mandados Judiciais
SEMJ

LOTE no 14 – 2023 – TRIAGEM – ePAD 1588/2024 **IRRECUPERÁVEIS**

1. BENS: ARMÁRIOS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS, CONEXÕES DE MESA, ESCANINHOS e MESAS - Vide fotos ilustrativas, parte integrante deste Laudo.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Apurar o valor dos bens.

3. FINALIDADE: Desfazimento. Bens considerados irrecuperáveis, sucata.

4. VISTORIA: A vistoria foi realizada no dia 25.01.24

5. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Os bens encontram-se armazenados na Rua dos Guaicurus com Rua Espírito Santo, antigo Prédio da Faculdade de Engenharia da UFMG, Belo Horizonte/MG. Considerados irrecuperáveis.

6. METODOLOGIA APLICADA: Por tratar-se de bens considerados sucata, em precário estado de conservação, danificados, quebrado e obsoletos, para atingir o valor unitário para cada item levou-se em consideração apenas a possibilidade de reciclagem, ou seja, o reaproveitamento de peças pela desmontagem ou a transformação em nova matéria prima. Logo, o valor unitário é meramente simbólico.

7. DESCRIÇÃO DOS BENS E VALOR UNITÁRIO: Vide Planilha, parte integrante deste Laudo.

8. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

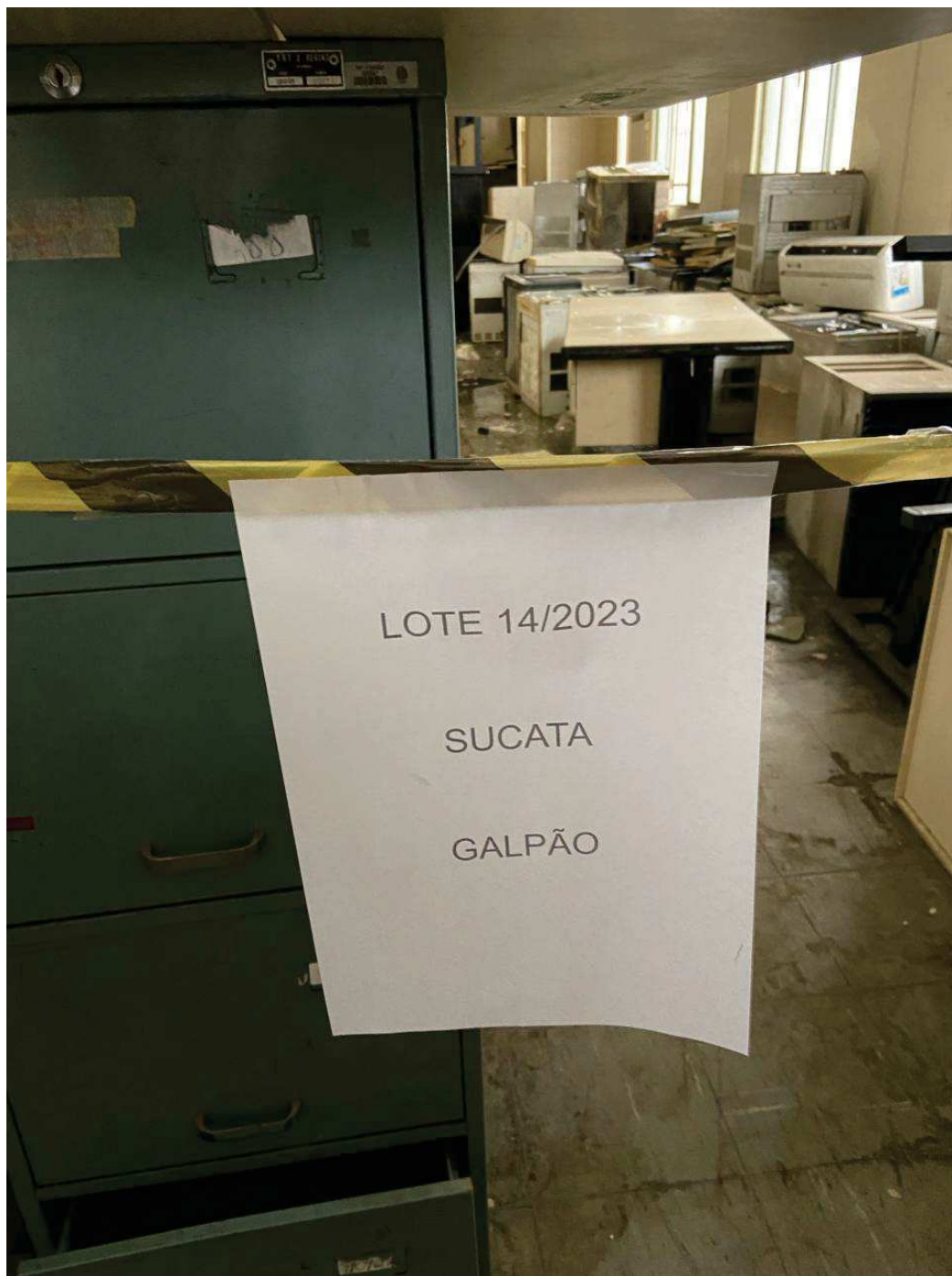
9. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e fundamentado em pesquisa realizada, conclui-se que o valor atual dos bens é R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador-Federal
MAT 61980

FOTOS - LOTE 14 - TRIAGEM - 2023









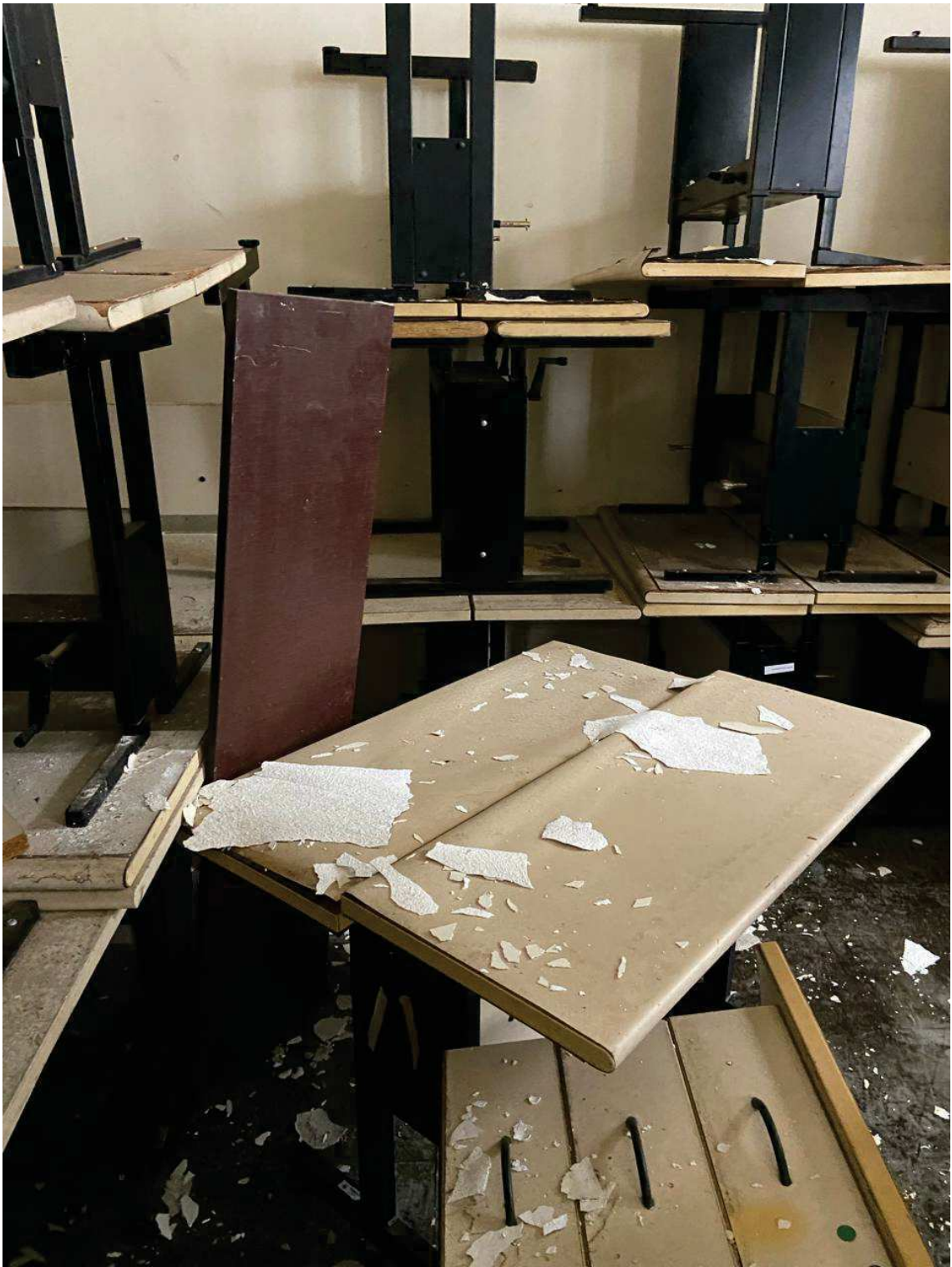


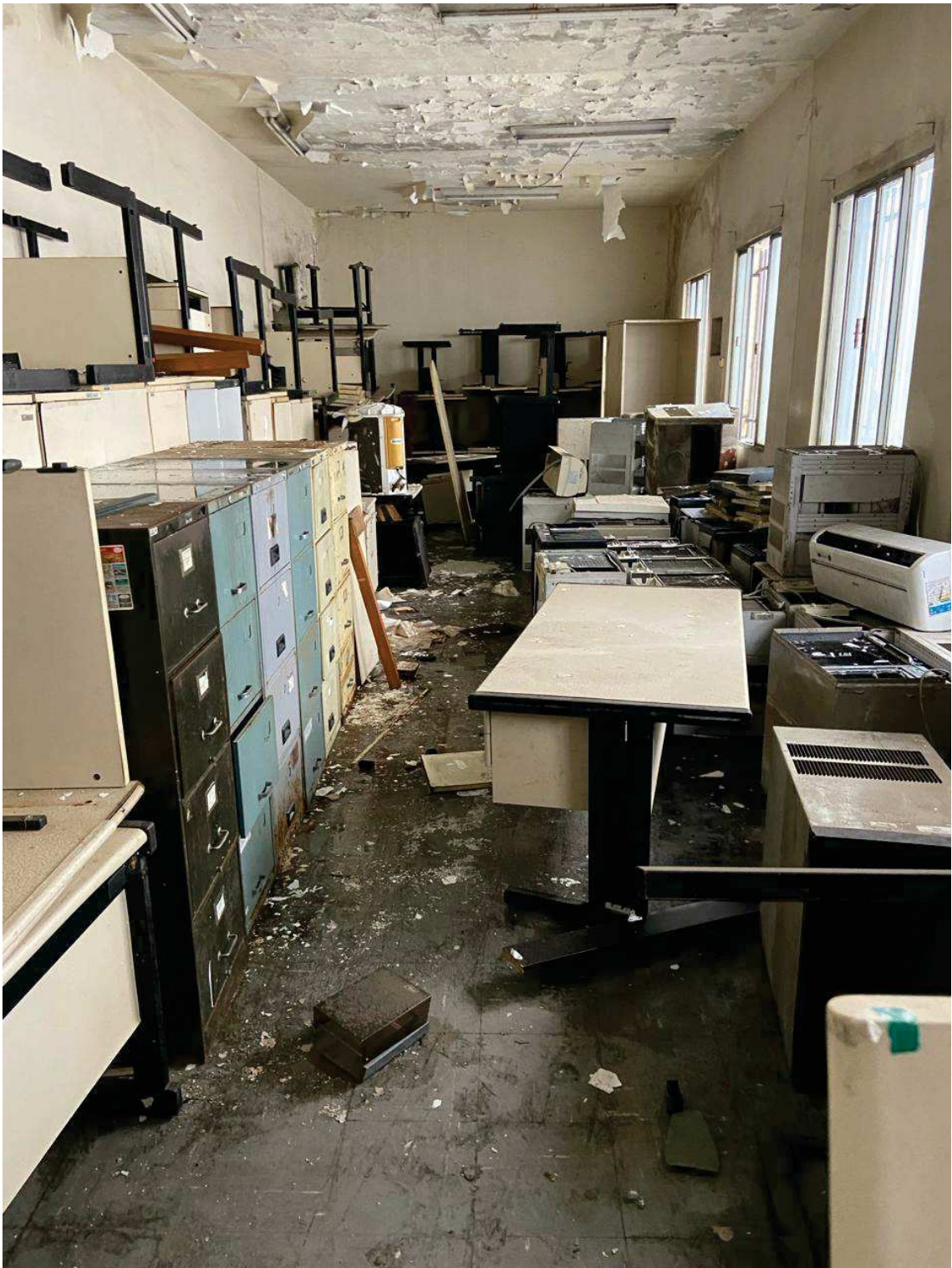












PLANILHA - LOTE 14 -TRIAGEM - 2023

Lote Triagem 14/2023 (sucata) galpão do meio				
Item	Número de Patrimônio	Nº de Patrimônio Foco	Descrição Básica	VALOR UNITÁRIO
1	1-059890	1-004742	ARMARIO EM MDF	R\$10,00
2	1-059892	1-004744	ARMARIO EM MDF	R\$10,00
3	3-037591	3-004079	COND.AR 12000-SPRINGER	R\$20,00
4	3-032197	3-007765	COND.AR 12300-SPRINGER	R\$20,00
5	3-069900	-	COND.AR 18000-SPRINGER	R\$20,00
6	3-070458	-	COND.AR 18000-SPRINGER	R\$20,00
7	3-026224	-	COND.AR 18500 BTU/H	R\$20,00
8	3-026225	3-004034	COND.AR 18500 BTU/H	R\$20,00
9	3-026226	-	COND.AR 18500 BTU/H	R\$20,00
10	3-026228	-	COND.AR 18500 BTU/H	R\$20,00
11	3-032073	3-011330	COND.AR 18500-LG	R\$20,00
12	3-032933	3-016944	COND.AR 18500-LG	R\$20,00
13	3-037538	3-006758	COND.AR 18500-LG	R\$20,00
14	3-048354	3-022407	COND.AR 18500-LG	R\$20,00
15	3-048356	3-022431	COND.AR 18500-LG	R\$20,00
16	3-048357	3-022432	COND.AR 18500-LG	R\$20,00
17	3-036482	3-016464	COND.AR 21000-SPRINGER	R\$20,00
18	3-036483	3-016465	COND.AR 21000-SPRINGER	R\$20,00
19	3-058161	3-033598	COND.AR 22000 SPLIT	R\$20,00
20	3-058143	3-033580	COND.AR 22000 SPLIT COND.(EXT)	R\$20,00
21	3-020688	-	CONDICIONADOR DE AR 07500 BTU/H	R\$20,00
22	3-007127	-	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTU/H	R\$20,00
23	3-008588	-	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTU/H	R\$20,00
24	3-016585	3-005197	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTU/H	R\$20,00
25	3-017909	3-004688	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTU/H	R\$20,00

26	3-026879	3-005778	CONDICIONADOR DE AR 12300 BTU/H	R\$20,00
27	3-026880	3-005777	CONDICIONADOR DE AR 12300 BTU/H	R\$20,00
28	3-026882	3-003774	CONDICIONADOR DE AR 12300 BTU/H	R\$20,00
29	3-029080	-	CONDICIONADOR DE AR 12300 BTU/H	R\$20,00
30	3-029081	-	CONDICIONADOR DE AR 12300 BTU/H	R\$20,00
31	3-029148	-	CONDICIONADOR DE AR 12300 BTU/H	R\$20,00
32	3-022063	3-010259	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU/H	R\$20,00
33	3-020190	3-006677	CONDICIONADOR DE AR 21000 BTU/H	R\$20,00
34	3-030028	-	CONDICIONADOR DE AR 21000 BTU/H	R\$20,00
35	3-031892	3-025967	CONDICIONADOR DE AR 21000 BTU/H	R\$20,00
36	3-083089	-	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS	R\$20,00
37	1-034944	1-001310	CONEXAO 60X60 LATERAL MELAM.BEGE - ALBERFLEX	R\$2,00
38	1-034049	1-007127	CONEXAO 80X60 LATERAL MELAM.BEGE - ALBERFLEX	R\$2,00
39	1-034308	1-001202	CONEXAO 80X60 LATERAL MELAM.BEGE - ALBERFLEX	R\$2,00
40	1-027085	1-001596	CONEXAO DE MESA	R\$2,00
41	1-027919	1-000449	CONEXAO DE MESA	R\$2,00
42	1-028837	1-001132	CONEXAO DE MESA	R\$2,00
43	1-069306	1-042398	ESCANINHO	R\$5,00
44	1-072085	1-044782	ESTACAO DE TRABALHO 180X160X80X60	R\$5,00
45	1-067031	1-040103	ESTANTE DE AÇO 240X92X40	R\$10,00
46	1-034732	1-026652	MESA 100X60 MELAM.BEGE - ALBERFLEX	R\$2,50
47	1-038519	1-000665	MESA 100X60 MELAM.BEGE - MERCOSUL	R\$2,50
48	1-039072	-	MESA 100X60 MELAM.BEGE - MERCOSUL	R\$2,50
49	1-039248	1-000634	MESA 100X60 MELAM.BEGE - MERCOSUL	R\$2,50
50	1-052341	1-011304	MESA 100X60 MELAM.BEGE - WORKFLEX	R\$2,50
51	1-056990	1-006963	MESA 100X60 MELAM.BEGE - WORKFLEX	R\$2,50
52	1-056206	1-004064	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
53	1-056275	1-004520	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
54	1-056502	1-004604	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50

55	1-056530	1-004703	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
56	1-056687	1-003655	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
57	1-059100	1-002676	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
58	1-059101	1-002566	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
59	1-059146	1-002643	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
60	1-059188	1-003194	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
61	1-059189	1-003038	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
62	1-059626	1-010053	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
63	1-060367	1-005521	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
64	1-060610	1-005936	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
65	1-060611	1-005952	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
66	1-060623	1-005292	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
67	1-060628	1-005982	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
68	1-061935	1-006209	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
69	1-061939	1-006213	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
70	1-063410	1-035529	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
71	1-072602	1-045304	MESA 100X80 REGULAVEL - BEGE	R\$2,50
72	1-060292	1-007488	MESA 120X60 - BEGE	R\$2,50
73	1-028037	1-011319	MESA 120X60 MELAM.BEGE - ALBERFLEX	R\$2,50
74	1-028416	1-011359	MESA 120X60 MELAM.BEGE - ALBERFLEX	R\$2,50
75	1-034757	1-009444	MESA 120X60 MELAM.BEGE - ALBERFLEX	R\$2,50
76	1-065202	1-038359	MESA 140X60 S/GAV. MARFIM - GIROFLEX	R\$2,50
77	1-022614	-	MESA 140X75 MELAM.BEGE - ITALMA	R\$2,50
78	1-059181	1-003187	MESA 80X60 - BEGE	R\$2,50
79	1-059182	1-003124	MESA 80X60 - BEGE	R\$2,50
80	1-061231	1-026388	MESA EM MDF	R\$2,50
81	1-052612	1-012257	MESA P/IMPRESSORA	R\$2,50
82	1-056465	1-004487	MESA P/IMPRESSORA	R\$2,50
83	1-056582	1-004000	MESA P/IMPRESSORA	R\$2,50
84	1-037519	1-010356	MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGE-ALBERFLEX	R\$2,50
85	1-026058	1-008005	MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGE-ITALMA	R\$2,50
86	1-026435	1-008886	MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGE-ITALMA	R\$2,50
87	1-026525	1-006648	MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGE-ITALMA	R\$2,50
88	1-037643	1-011412	MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.CINZA-ALBERFLEX	R\$2,50
89	1-045960	1-015827	MESA P/MICROCOMP.REG.100X80 MELAM.BEGE-RIO GRANDE	R\$2,50
90	1-044750	1-006035	MESA P/MICROCOMP.REG.100X80 MELAM.BEGE-TILLI	R\$2,50

91	1-049828	1-006705	MESA P/MICROCOMP.REG.100X80 MELAM.BEGE-WORKFLEX	R\$2,50
92	1-049832	1-008892	MESA P/MICROCOMP.REG.100X80 MELAM.BEGE-WORKFLEX	R\$2,50
93	1-049991	1-008890	MESA P/MICROCOMP.REG.100X80 MELAM.BEGE-WORKFLEX	R\$2,50
94	1-050617	1-006110	MESA P/MICROCOMP.REG.100X80 MELAM.BEGE-WORKFLEX	R\$2,50
95	1-050687	1-006993	MESA P/MICROCOMP.REG.100X80 MELAM.BEGE-WORKFLEX	R\$2,50
96	1-051033	1-008903	MESA P/MICROCOMP.REG.100X80 MELAM.BEGE-WORKFLEX	R\$2,50
97	1-023152	1-008062	MESA P/MICROCOMPUTADOR	R\$2,50
98	1-051497	1-014340	MESA P/TEL/FAX C/ROD-WORKFLEX - USAR 242MT01	R\$2,50
99	1-021887	1-008715	MESA P/TELEF/FAX MELAM.BEGE C/ROD-ITALMA	R\$2,50
100	1-028151	1-012486	MESA P/TERMINAL MELAM.BEGE- ALBERFLEX	R\$2,50
101	1-028171	1-012473	MESA P/TERMINAL MELAM.BEGE- ALBERFLEX	R\$2,50
102	1-028432	1-004378	MESA P/TERMINAL MELAM.BEGE- ALBERFLEX	R\$2,50
103	1-028822	1-000608	MESA P/TERMINAL MELAM.BEGE- ALBERFLEX	R\$2,50
104	1-034087	1-020160	MESA P/TERMINAL MELAM.BEGE- ALBERFLEX	R\$2,50
105	1-034366	1-000857	MESA P/TERMINAL MELAM.BEGE- ALBERFLEX	R\$2,50
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$882,00 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)				

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador-Federal
MAT 61980

RONALDO DE OLIVEIRA
SANTOS:30834205

Assinado de forma digital por
RONALDO DE OLIVEIRA
SANTOS:30834205
Dados: 2024.02.15 09:36:33 -03'00'